

Gráfico, mesmo se demitido, terá FGTS confiscado por anos pelo governo se optar pelo saque anual, diz STIG Jundiaí

, 01 Agosto 2019 - 12:11:52

Na última semana, Bolsonaro publicou uma medida provisória onde libera R\$ 500 anual do saldo do FGTS ativo do gráfico e demais trabalhadores. O governo diz que estes R\$ 500 vai ajudar a economia nacional. O valor, porém, não resolve a economia. Talvez não resolve nem a necessidade do gráfico que optar pelo recebimento na data do seu aniversário a partir de 2020. A medida, por sua vez, pode ainda prejudicar bastante o FGTS do trabalhador. Embora não foi divulgado pela grande mídia, quem pegar os R\$ 500, terá o resto do dinheiro confiscado pelo governo ao menos por dois anos. O gráfico não poderá sacá-lo nem se perder o emprego, o que contraria a lei do FGTS, criada desde a década de 1970 **LEIA MAIS**

FONTE: **STIG JUNDIAÍ**